

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Abertura do Natal de Luz 2026 – Show Traia Véia – 20 de novembro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade requisitante: Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Previsão da demanda no PCA: Não prevista na versão vigente do Plano de Contratações Anual (PCA). A unidade requisitante informa que solicitará a inclusão da demanda na próxima versão do PCA, com justificativa da necessidade superveniente/específica e observância dos trâmites municipais, sem considerar a inclusão já efetivada.

Item do PCA: não previsto na versão vigente; inclusão programada para a próxima revisão (ainda não efetivada).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A abertura do Natal de Luz 2026, com apresentação nacional da banda Traia Véia em 20/11/2026, requer estrutura temporária de palco de grande porte, camarins e áreas de apoio que atendam às dimensões, à segurança e ao cronograma de produção do espetáculo. O interesse público consiste na realização adequada da programação cultural e turística municipal, com condições técnicas de segurança para artistas, equipes de apoio e público, conforme o Anexo I – Descritivo Técnico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Locação integrada de palco 17 x 10 m, piso entre 1,60 m e 2,20 m, pé-direito de 7,50 m, cobertura impermeável, asas de serviço, acessos, piso seguro, guarda-corpos, fechamentos, aterramento, praticáveis e equipe operacional, além de três camarins TS de 4 x 4 m com tablado revestido de carpete, ar-condicionado, iluminação, tomadas e cobertura de 5 x 15 m, conforme Anexo I.

Deverão ser apresentados os documentos de responsabilidade técnica (ART/RRT conforme atribuições legais), laudos e comprovações de segurança aplicáveis, atendidas as orientações dos órgãos competentes e requisitos do rider fornecido no processo. Contratada deverá garantir assistência técnica, correção imediata de falhas e desmontagem e limpeza. As obrigações detalhadas estão no Anexo I.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

01 serviço global para um evento: palco de 170 m²; três camarins com área individual de 16 m², total de 48 m²; uma cobertura de camarins de 5 x 15 m, com disposição e circulações a confirmar previamente. Inclui, conforme Anexo I, 6 mesas, 12 cadeiras e até 20 praticáveis (18 previstos no mapa artístico e até 2 adicionais).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Alternativa 1 – Aquisição de estrutura própria de palco e camarins: permitiria reutilização em eventos futuros; desvantagens: investimento inicial elevado, necessidade de

armazenamento, conservação, equipe especializada e estrutura dimensionada para uma demanda pontual.

Alternativa 2 – Locação separada de palco, camarins e equipes: permite divisão por parcelas; desvantagens: maior necessidade de coordenação de fornecedores, interfaces técnicas, responsabilidades e cronogramas em evento com data única.

Alternativa 3 – Locação integrada de palco, camarins e apoio, com montagem, segurança, manutenção e desmontagem: concentra responsabilidades e facilita a coordenação técnica, reduzindo riscos de incompatibilidade. O levantamento de soluções não substitui a pesquisa formal de preços.

6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Contratação de um serviço integrado de locação de palco e camarins com todos os componentes descritos no Anexo I, transporte, montagem, liberação para uso, suporte durante o show e posterior desmontagem e limpeza.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO

A locação integrada de estrutura temporária de grande porte é a solução tecnicamente adequada para atender às exigências da produção, aos prazos e à segurança do evento. Comparada à aquisição própria, evita imobilização de recursos e custos de guarda e manutenção; comparada à locação fragmentada, reduz interfaces e riscos operacionais. A vantajosidade do preço de R\$ 33.000,00 dependerá da pesquisa formal de preços e da verificação do enquadramento legal da contratação direta.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

R\$ 33.000,00, conforme proposta datada de 07/10/2026 da empresa Rodrigo Ponsoni Boneti, CNPJ 11.495.234/0001-73.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

() A contratação será parcelada. (X) A contratação não será parcelada.

A adjudicação global de um único serviço mostra-se tecnicamente justificável pela integração do palco, camarins, áreas de apoio, prazos de montagem e fiscalização de segurança.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

Resultados: disponibilização integral e segura da infraestrutura na data necessária, atendimento das exigências da produção, continuidade operacional e retirada completa após o evento.

Indicadores:

- I.** conformidade dimensional e dos itens do checklist;
- II.** documentação técnica entregue e validada;
- III.** liberação tempestiva para passagem de som e camarins;
- IV.** atendimento de intercorrências;

V. desmontagem e limpeza comprovadas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

(X) São necessárias:

- solicitar inclusão da demanda na próxima atualização do PCA, documentando justificativa e trâmite;
- confirmar dotação e saldo da despesa reduzida 666 – Fonte Livre,
- instruir pesquisa formal de preços;
- verificar somatório anual para art. 75, §1º;
- demais requisitos de contratação direta;
- avaliar documentos técnicos e habilitação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

(X) Existem:

A presente contratação possui relação com outros serviços necessários à realização da Abertura do Natal de Luz 2026, especialmente a contratação da apresentação artística da banda Traia Véia, dos serviços de sonorização, iluminação profissional, painéis de LED e demais estruturas técnicas e operacionais utilizadas no evento.

Embora constituam objetos distintos, essas contratações apresentam interdependência operacional. A estrutura de palco deverá ser compatível com a instalação dos equipamentos de som, iluminação e LED, observados os documentos técnicos incorporados ao processo. O aterramento e as instalações sob responsabilidade do fornecedor do palco serão coordenados com os demais responsáveis técnicos, sem transferência automática para esta contratação das instalações específicas de terceiros.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma coordenada, garantindo a compatibilidade das estruturas, o cumprimento dos cronogramas de montagem, a segurança das instalações e o adequado funcionamento dos equipamentos durante o espetáculo.

Ressalta-se que cada contratação possui objeto, responsabilidades e condições de execução próprios, não havendo sobreposição dos serviços previstos no presente Estudo Técnico Preliminar.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

São esperados impactos transitórios relacionados a transporte, ruídos, consumo de energia e geração de resíduos na montagem/desmontagem. Medidas: recolhimento de resíduos, destinação adequada, evitar danos às áreas públicas, observância de horários e uso eficiente de equipamentos e materiais reaproveitáveis.

14. RISCOS RELEVANTES DA SOLUÇÃO

Riscos: atraso da montagem; condições climáticas adversas e ventos; insuficiência estrutural/carga; instalação elétrica inadequada; incompatibilidade com produção artística; ausência de documentos ou liberação por órgão competente. Tratamento: cronograma e fiscalização preventiva; dimensionamento e ancoragem tecnicamente responsáveis; plano de contingência; vistoria e testes; conferência prévia do rider; exigência documental e correção imediata das irregularidades.

15. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

(X) A contratação mostra-se VIÁVEL.

Após a análise da necessidade administrativa, das características técnicas exigidas, das alternativas disponíveis no mercado e dos resultados pretendidos, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura de palco e camarins destinados à Abertura do Natal de Luz 2026, com apresentação da banda Traia Véia.

A solução proposta demonstra-se adequada ao atendimento do interesse público, considerando a necessidade de disponibilização de infraestrutura compatível com as exigências técnicas e operacionais de um espetáculo artístico de grande porte, proporcionando condições apropriadas de segurança, funcionalidade e qualidade para a realização do evento.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, a comprovação da compatibilidade dos preços praticados no mercado, a disponibilidade orçamentária e os demais procedimentos legais aplicáveis.

Registra-se, ainda, que a demanda será incluída na próxima atualização do Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com os procedimentos administrativos municipais.

Diante do exposto, considera-se a solução proposta tecnicamente adequada, economicamente justificável e viável para atender à necessidade identificada pela Administração Municipal, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à contratação.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL SOEIRO DE MORAES**
Data: 13/10/2026 10:42:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Soeiro de Moraes
Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.